DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Edição nº **3560**
Ano **2026**
Página **1** de **14**

www.cruzmachado.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 10 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Atos Oficiais

Decretos 2

Diario Oficial

Portarias 5
Diversos 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação 9
Retificação 10
Extratos 11

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA 13

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cruzmachado.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZ MACHADO
CNPJ: 01.507.273/0001-90
Telefone: (42) 3554-1404
Celular:
E-mail: cmcruzmachado@gmail.com
Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 731 - Centro - CEP: 84620-000
Cruz Machado - PR
Site: https://camaracruzmachado.pr.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Telefone: (42) 3554-1222
Celular:
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Avenida Vitória, nº 251 - Centro - CEP: 84620-000
Cruz Machado - PR
Site: https://www.cruzmachado.pr.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR CEP:84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326
E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: http://pmcm.pr.gov.br

DECRETO N.º 7317/2.026.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1907/2025 de 19 de dezembro de 2.025.

Art. 1 º - Em conformidade com o inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1907/2025 de 19 de dezembro de 2025 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.6.2023 – Transporte Escolar		
(281) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção		R$ 600.000,00
FONTE: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	600.000,00	
TOTAL		**R$ 600.000,00**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
03.003 – Reserva de Contingência		
99.999.0.9999 – Reserva de Contingência		
(70) 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência		R$ 600.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	600.000,00	
TOTAL		**R$ 600.000,00**

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de novembro de 2026.

CARLOS NOWAK:01613079907
Assinado de forma digital por CARLOS NOWAK:01613079907
Dados: 2026.11.10 09:58:58 -03'00'

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR CEP:84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326
E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: http://pmcm.pr.gov.br

DECRETO N.º 7318/2.026.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1907/2025 de 19 de dezembro de 2.025.

Art. 1 º - Em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 1907/2025 de 19 de dezembro de 2025 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.6.2021 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação		
(267) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 80.000,00	
FONTE: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		80.000,00
(272) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00	
FONTE: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		20.000,00
12.361.6.2023 – Transporte Escolar		
(280) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 80.000,00	
FONTE: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		80.000,00
(283) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00	
FONTE: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		20.000,00
TOTAL		**R$ 200.000,00**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
03.002 – Encargos Gerais do Município		
28.846.0.0004 – Requisição de Pequeno Valor – RPV Sentenças Judiciais		
(67) 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R$ 200.000,00	
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres		200.000,00
TOTAL		**R$ 200.000,00**

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR CEP:84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326
E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: http://pmcm.pr.gov.br

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de novembro de 2026.

CARLOS NOWAK:01613079907 Assinado de forma digital por CARLOS NOWAK:01613079907 Dados: 2026.11.10 10:58:00 -03'00'

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Diario Oficial

Portarias



PORTARIA N° 364/2026
DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

SÚMULA: Prorroga a licença maternidade concedida através da Portaria nº 235/2026 para a servidora Rose Fersch.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliar os atos administrativos para melhor atender ao interesse público e o Parecer Jurídico nº 025/2026;

PRORROGAR

A licença maternidade para a servidora Rose Fersch, matrícula nº 3204, CTPS nº 5833058/0030-PR e RG 10.165.395-1/PR, admitida em 02/06/2026, por mais 19 dias a contar do dia 31 de outubro de 2026.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de novembro de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Diario Oficial

Diversos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 004/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 004/2025, referente à realização do Concurso Público Municipal, a publicação do edital de classificação final dos candidatos aprovados e o Decreto Municipal nº 7.264/2026 de 19 de outubro de 2026, que homologou o resultado final do certame, e em decorrência da desistência de candidato anterior, **RESOLVE CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados para os cargos indicados, respeitados a ordem de classificação, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, situado à Avenida Vitória, nº 251, Centro, Cruz Machado – PR, no período de **10 a 24 de novembro de 2026**, durante o horário de atendimento, munidos da documentação relacionada no anexo deste Edital.

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**
5º lugar	VIVIAN PISKLEVITZ TRACZ
6º lugar	JOÃO ARISOM SACHINSKI
7º lugar	EDEZANE DE SOUZA MACEDO

O não comparecimento do candidato no local e no prazo estabelecido neste Edital implicará a perda do direito à vaga, observadas as disposições do edital de abertura do concurso e da legislação aplicável.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

ANEXO I - DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Para cargos de motorista – necessário apresentar declaração da situação da CNH;
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);

- Autodeclaração étnico/racial;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site http://portal.esocial.gov.br/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE CRUZ MACHADO | DEPARTAMENTO DE COMPRAS & LICITAÇÕES

Avenida Vitória, 251
Centro– Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2026
PROCESSO nº 94/2026

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a **aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino desta municipalidade, c**onforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ **557.664,00** (Quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: das 15:00 do dia 11/11/2026 às 13:00 horas do dia 26/11/2026.

Abertura e julgamento das propostas: das 13:01 às 13:29 horas do dia 26/11/2026.

Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 26/11/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com “Acesso Identificado no link – licitações”.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 10 de novembro 2026

Carlos Nowak
Prefeito

licitacao@pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Licitações e Contratos

Retificação

PREFEITURA DE CRUZ MACHADO | DEPARTAMENTO DE COMPRAS & LICITAÇÕES

Avenida Vitória, 251
Centro– Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 46/2026
PROCESSO nº 115/2026

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 02/2025, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 46/2026, quanto a seguinte situação:

- Corrigir a planilha do Anexo I-A para constar a seguinte informação:

QUANTIDADE: 16
Unid: UN

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Cruz Machado, 10 de novembro de 2026.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Licitações e Contratos

Extratos

PREFEITURA DE CRUZ MACHADO | DEPARTAMENTO DE COMPRAS & LICITAÇÕES

Avenida Vitória, 251
Centro– Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 169/2023
PROCESSO Nº 173/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 018/2023
SEQUENCIAL 2

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: LEIS LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da empresa Liz Serviços Online LTDA para prestação de Serviço Técnico Especializado de Consolidação, Compilação e Gerenciamento de Atos Oficiais do Município, conforme especificações em anexo ao processo.

DO VALOR: Adita-se o valor de R$14.853,84 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2026 a 10 e novembro de 2027.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

_____	_____
CONTRATANTE	**CONTRATADA**
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO	**LEIS LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Licitações e Contratos

Extratos

PREFEITURA DE CRUZ MACHADO | DEPARTAMENTO DE COMPRAS & LICITAÇÕES

Avenida Vitória, 251
Centro– Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 56/2023
PROCESSO Nº 2/2023
TOMADA DE PREÇOS: 002/2023
SEQUENCIAL 4

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MOREIRA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Construção da UBS - unidade Basica de saude da Linha Vitoria com area de 311,05m2, Comunidade São Miguel - SESA adesão Protocolo 16.586.947-8/2022 - imovel matricula 31.503 2º Registro Imoveis.

DO VALOR: Não há necessidade de valores, visto que se trata de um aditivo de prazo somente.

DA VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2026 a 10 de maio de 2027.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

_____	_____
CONTRATANTE	**CONTRATADA**
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO	**MOREIRA CONSTRUCOES E E EMPREENDIMENTOS LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

EDITAL Nº 030/2026

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR INDIRETA DE MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cruz Machado/PR, por meio da Comissão do Processo Eleitoral, instituída pela Resolução nº 017/2026, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 026/2026;

TORNA PÚBLICO o resultado da prova de conhecimentos realizada no dia 1º de novembro de 2026, referente ao Processo de Escolha Suplementar Indireta de membros suplentes do Conselho Tutelar de Cruz Machado/PR.

1. DO RESULTADO DA PROVA

Candidato(a)	Nota obtida	Situação
Jaqueline Pereira	6,5	HABILITADO
Eloyse Gabriely Kolenetz	9,0	HABILITADO

2. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE RECURSOS

2.1. Será admitida a apresentação de recurso contra o resultado da prova no dia 12 de novembro de 2026, conforme previsto no cronograma do Edital nº 026/2026 – CMDCA.

2.2. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e protocolados junto à Secretaria Executiva do CMDCA, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 190, Centro, Cruz Machado/PR.

2.3. Após a análise dos recursos, será publicada, em 13 de novembro de 2026, a lista final dos candidatos habilitados para a etapa de escolha indireta.

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 787, centro
Telefone: (42) 3554-1752 ou 3554-2334
Email: smas@pmcm.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

Cruz Machado/PR, 10 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIANO CHAVES
Data: 10/11/2026 08:33:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTIANO CHAVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL